



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 202/2023 - 3º TERMO ADITIVO Nº 216/2025  
GESTOR DA PARCERIA: Desiree Rossetto de Arruda  
VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 30/11/2026

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b>	CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD – FICAR DE BEM		
<b>IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:</b>	Serviço		
<b>TIPO DA OFERTA:</b>	Atendimento		
<b>NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:</b>	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
<b>ATIVIDADE:</b>	Serviço Especializado em Abordagem Social		
<b>FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input checked="" type="checkbox"/> 7 a 14 anos <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> 18 a 29 anos <input type="checkbox"/> 30 a 59 anos <input type="checkbox"/> 60 anos ou mais		
<b>CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoas com deficiência <input checked="" type="checkbox"/> Situação de rua <input checked="" type="checkbox"/> Masculino <input checked="" type="checkbox"/> Feminino <input checked="" type="checkbox"/> Trans <input checked="" type="checkbox"/> Medidas Socioeducativas <input checked="" type="checkbox"/> Famílias		
<b>META GERAL DE ATENDIMENTO</b> (nº de famílias, pessoas, vagas etc.):	Pelo menos 380 abordagens por mês		
<b>LOCAL DE EXECUÇÃO</b> (rua, número e bairro):	Rua General Glicério, 706 - Centro		
<b>DIAS POR SEMANA:</b>	7	<b>HORAS POR DIA:</b>	12
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b>	10h00 às 22h00		
<b>SERVIÇO DE REFERÊNCIA:</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)		

### 1. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil, para executar o Serviço Especializado em Abordagem Social para Crianças e Adolescentes, deverá observar as seguintes condições:

- Assegurar abordagem humanizada, preservando a identidade e a privacidade das pessoas e garantindo um ambiente de respeito e dignidade de forma ininterrupta;
- Propiciar o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais) das pessoas abordadas;
- “Estar, obrigatoriamente, equipada com a estrutura necessária para a realização das abordagens e dos trabalhos subsequentes, tais como veículos tipo van personalizadas para transporte de profissionais e usuárias/os, dispositivos móveis (tablets e/ou smartphones), instalações físicas para que as equipes possam realizar o planejamento e o registro das atividades executadas e materiais pedagógicos para o desenvolvimento de atividades lúdicas e educativas;
- Disponibilizar canal telefônico e por aplicativo de mensagens gratuito e ininterrupto de comunicação com a sociedade para efeito de recebimento de chamados/solicitações;
- Proporcionar atenção por meio de orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Realizar, nos espaços públicos, atividades lúdicas e educativas, assim como adotar outras estratégias/metodologias para aproximação e vinculação com as/os usuárias/os do serviço;
- Estabelecer vínculos de confiança com as pessoas que se encontram nos espaços públicos processualmente, construindo gradativamente os vínculos com cautela, respeitando os códigos que regem os grupos e deixando sempre claro os objetivos e valores que regulam as ações do serviço;



**Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito**

- h) Estabelecer alianças estratégicas e parcerias com outras instituições e profissionais que atuem com o mesmo público, evitando constrangimentos, duplicação de trabalho e potencializando as intervenções realizadas na rede de atendimento, instituindo comunicação entre os profissionais que trabalham no território;
- l) Informar e sensibilizar a comunidade local sobre o trabalho que está sendo realizado pelas equipes do serviço, instituindo-a como uma importante parceira nos territórios de atuação;
- j) Os processos de gestão do trabalho e do serviço serão mediados pelo Departamento de Proteção Social Especial e pela Organização da Sociedade Civil parceira, sobretudo no que tange à participação das equipes de trabalho em atividades que visem à qualificação dos atendimentos e naquilo que contribuir com a construção de conhecimento acerca do público alvo;
- k) Todos os registros relativos à vida das pessoas abordadas devem constar, obrigatoriamente, no Banco de Dados do Cidadão (BDC);
- l) Toda a produção documental, seja de relatórios, registros, e-mails ou outras produções técnico-operacionais referentes à atuação da equipe com os usuários e que forem remetidos à órgãos do Sistema de Garantia de Direitos municipal, regional e/ou estadual, devem obrigatoriamente estar remetidas em cópia para o Departamento de Proteção Social Especial;
- m) Qualquer documento ou informação das/os usuárias/os e seus familiares, tais como imagens, áudios, vídeos, depoimentos e produções só poderão ser utilizados mediante apresentação de TERMO DE AUTORIZAÇÃO, em duas vias assinadas, com a ciência de cada residente, cabendo à Organização da Sociedade Civil providenciar o instrumento e tê-lo aprovado pela equipe de gabinete da Secretaria de Assistência Social;
- n) É de responsabilidade da organização parceira controlar e monitorar as informações sigilosas a que os profissionais terão acesso. A utilização de forma indevida dos dados das pessoas abordadas deverá ser informada, por meio de ofício descrevendo o ocorrido e indicando os encaminhamentos e providências que foram tomadas, ao Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria de Assistência Social, que adotará os procedimentos cabíveis/
- o) O serviço deverá estar organizado em consonância com as diretrizes, princípios e orientações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109).

## **2. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA**

### **2.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO**

Fundada em 12/10/1988 - CNPJ 58.157.710/0001-00.

Missão: Promover o exercício da cidadania e a proteção de quaisquer formas de violação de direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Visão: Tornar-se referência no combate a qualquer forma de violação de direitos, buscando a construção de uma sociedade justa e igualitária, independente da condição social, étnica, racial e orientação sexual.

Valores: Respeito, Ética, Coragem, Empatia, Compromisso, Engajamento, Transparência.

### **2.2. AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DESTE TERMO**

A Ficar de Bem desenvolve o Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes em Santo André (desde setembro/2017) e São Bernardo (desde janeiro/2023). Em Santo André, se considerarmos o período de set/17 a set/22 foram realizadas 16.889 abordagens sociais em 3.625 pontos do município. Ainda considerando o período citado, recebemos 1.197 chamadas notificando crianças e adolescentes em situação de rua,



## Prefeitura Municipal de Santo André Gabinete do Prefeito

realizamos 889 visitas domiciliares, 843 encaminhamentos e 522 conduções de crianças e adolescentes para os seus lares, conversando com os seus responsáveis. No decurso das ações, foi possível observar significativa evolução no repertório dos usuários. A superação se deu através: Atividades internas sobre os direitos de crianças e adolescentes; Atividades externas proporcionando o convívio familiar e comunitário; Encaminhamentos para matrículas em creches e escolas efetivadas; Encaminhamentos para emissão de documentos pessoais, legalizando e garantindo o acesso aos direitos aquisitivos; Oficinas e encaminhamentos para o mercado de trabalho para os responsáveis e cursos profissionalizantes para os adolescentes; Ações preventivas com panfletagens nos territórios e eventos sensibilizando a população, entre outras. Essas ações vislumbraram fatores que contribuíram para o enfrentamento ao trabalho infantil.

### 3. DIAGNÓSTICO

#### 3.1. REALIDADE SOBRE A QUAL O PROJETO PRETENDE INTERVIR

Santo André é município tido como de grande porte, com fortes características metropolitanas. Algo que, em grande medida, atua como fator de atração para pessoas que utilizam as ruas como local de sobrevivência, inclusive crianças e adolescentes.

De 2017 a 2022, o número anual de abordagens de crianças e adolescentes no município cresceu cerca de 20%, saltando de 2.860 em 2017 para aproximadamente 3.450 em 2022. Em relação à média de crianças e adolescentes abordados mensalmente, em 05 anos foi quase quadruplicada, sendo que, deste quantitativo, o aumento mais significativo foi observado entre indivíduos do sexo feminino. Ainda neste quesito, verifica-se que, até o ano de 2018, os adolescentes constituíam maioria dos indivíduos abordados, enquanto que, de 2019 até 2022, as crianças em situação de rua passaram a representar quase o dobro das/os adolescentes abordadas/os.

A média mensal de pessoas abordadas em 2022 foi de 182, enquanto que a média mensal de abordagens girou em torno de 380, embora haja sazonalidades importantes de serem consideradas. De outubro a dezembro, por exemplo, o número de pessoas abordadas ficou sempre acima da média, ao passo que, entre os meses de junho a setembro, ele ficou abaixo. O mesmo vale para os meses de janeiro e fevereiro, em que o quantitativo de pessoas abordadas ficou acima da média.

Vale dizer que tal dinâmica quase coincide com o recesso escolar de fim de ano (dezembro e janeiro, sobretudo), mas que também tem conexão com períodos de maior movimentação nos comércios locais, principalmente em virtude de datas comemorativas como o Natal, por exemplo.

Parte significativa das pessoas abordadas pelo serviço até então executado não reside no município: em 2022, do total de pessoas abordadas, 74% não domicilia na cidade de Santo André, sendo que a maior parcela destes indivíduos vem da Zona Leste de São Paulo (47% das pessoas abordadas são da região, enquanto que 25,3% são de Santo André). Do montante total de casos identificados, verifica-se, ainda, que a maior parte é já conhecida das equipes de abordagem social, uma vez que, em média, cerca de 65% das pessoas já foram abordadas outras vezes.

Entre as crianças e adolescentes abordados, observa-se predominância de indivíduos do sexo masculino. Porém, entre os adolescentes a proporção é bem maior: na faixa de 0 a 12 anos, os meninos representam quase 58%, enquanto aqueles com idade entre 13 e 18 anos abarcam mais de 80% do total. Por outro lado, entre os adultos (considerando que aproximadamente 20% das crianças e dos adolescentes abordados estão nas ruas com familiares), a realidade é oposta, já que 75% das pessoas adultas abordadas são do sexo feminino. Aliás, neste caso vale destacar um aspecto importante em relação às crianças e aos adolescentes cuja vivência de rua ocorre em companhia de pessoas adultas: a maior parte é constituída de meninas, sendo que a média de idade é de 04 anos

an

✓

9



**Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito**

(comparativamente, entre aqueles que foram abordados sozinhos, a média de idade é de 09 anos e a maior parte é formada por meninos).

No quesito raça/cor, vê-se que, via de regra, predominam as pessoas pretas e pardas, que representaram, em 2022, 76% do total de indivíduos abordados pelas equipes durante o ano. Por fim, cabe destacar alguns aspectos territoriais e sobre as atividades exercidas pelas pessoas abordadas: ao longo do ano de 2022, a região central do município foi responsável por 62% das abordagens, na qual as características principais de atividade das pessoas abordadas foram a venda e a pedição, respectivamente. Na sequência, a região de divisa de Santo André com Mauá foi responsável por 7% das abordagens, mas aqui a pedição é a principal atividade, com 60% dos casos.

Verifica-se, pois, que a situação de rua envolvendo crianças e adolescentes é atravessada por complexidades temporais, territoriais e populacionais, mas que a regra geral é a situação de trabalho infantil, o que implica a adoção de estratégias diversificadas de abordagem e de trabalho em rede.

### **3.2. ANÁLISE DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS PROBLEMAS EXISTENTES E QUE SERÃO ENFRENTADOS**

A realidade descrita no diagnóstico já aponta o contexto, contemplando aspectos relacionados ao racismo estrutural e à prevalência de famílias em situação de pobreza e risco social, sendo o trabalho infantil uma das formas de sobrevivência. Estes fatores estão diretamente ligados a uma estrutura social excludente que reduz a oportunidade e acesso aos direitos ao mesmo tempo em que naturaliza o contexto de violação. O aumento do número de abordagens em período de férias escolares, indica a necessidade de criação/ampliação de serviços e parcerias, tais como serviços de convivência e fortalecimento de vínculos comunitários, que contemplem o perfil das crianças e adolescentes atendidos pelo serviço. Mediante a expressiva presença de pessoas oriundas de outros municípios, a articulação com a rede e as ações de recâmbio também são estratégias para apropriação e vinculação da família aos serviços de seu território de origem. Para desnaturalização do trabalho infantil, avaliamos ser importante a realização de ações preventivas na comunidade, através de cessão de espaços nos territórios, bem como articulação da rede de atendimento e do Sistema de Garantia de Direitos através de reuniões para construção conjunta de proposições que enfrentem os obstáculos e desafios identificados.

## **4. JUSTIFICATIVA**

Previsto no artigo 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e também no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, o princípio da prioridade absoluta determina que crianças e adolescentes sejam tratados pela sociedade e, em especial, pelo poder público, com total prioridade nas políticas públicas e ações dos governos. Por outro lado, os indicadores municipais revelam uma significativa incidência de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social nas ruas da cidade de Santo André.

Isto em conta, o Serviço Especializado em Abordagem Social tem se configurado como um importante mecanismo de identificação de situações de risco pessoal e social do público infanto-juvenil que utiliza os espaços públicos como meios de vivência e sobrevivência, as quais podem, em determinadas situações, estar associadas ao uso abusivo ou dependência de drogas. Ofertado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, a abordagem social garante atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

O serviço atualmente em execução tem operado na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida para as crianças, os adolescentes e as famílias atendidas. Para tanto, tem buscado a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreçam o



## Prefeitura Municipal de Santo André Gabinete do Prefeito

desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas abordadas, algo que nem sempre ocorre no curto prazo (o que se prova, por exemplo, pelos indicadores relativos ao número de vezes que um mesmo indivíduo é abordado pelas equipes de educadores sociais).

Neste sentido, a abordagem social tem se constituído como um processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculos de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos, de modo a atender, acompanhar e mediar o acesso à rede de proteção social. Assim, tem sido instituído como um serviço que se caracteriza a partir da presença continuada e ativa de profissionais nos espaços públicos para identificar e conhecer as reais demandas e necessidades das pessoas e famílias nos espaços públicos, se constituindo, então, como um importante braço da assim chamada proteção social proativa do SUAS no âmbito municipal.

Cabe mencionar, que ainda que os indicadores sugiram o aumento de crianças e adolescentes encontrados nas ruas do município, diversos fatores concorrem para o fenômeno do trabalho infantil: desemprego e pobreza, por exemplo, são agentes importantes, mas que não podem ser enfrentados apenas com serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social. Contudo, por meio da execução do Serviço Especializado em Abordagem Social, conjuntamente à atuação dos CREAS de Santo André, bem como com os encaminhamentos de famílias e indivíduos às redes de proteção social de seus municípios de origem, este serviço tem contribuído de modo significativo para o fortalecimento de vínculos familiares e, conseqüentemente, com o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias em relação a seus membros crianças e adolescentes.

Evidentemente, torna-se necessário ainda avançar na perspectiva da redução do número de pessoas em situação de rua no município (o que, como já afirmado, exige esforços conjuntos com outras políticas públicas setoriais). No entanto, é notório o impacto social obtido em razão da execução do serviço, sobretudo no que se refere à Identificação de situações de violação de direitos e a conseqüente redução de seus agravamentos ou reincidência.

## 5. OBJETIVOS DO PROJETO

### 5.1. OBJETIVO GERAL

Ofertar, de forma continuada e programada, trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual, situação de rua, dentre outros riscos, vulnerabilidades e violações de direitos de crianças e adolescentes, realizando, pelo menos, 380 abordagens por mês.

### 5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- b) Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- c) Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.

4

2

9



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

6. METAS, METODOLOGIAS, PRAZOS, CUSTOS E AVALIAÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO	METODOLOGIA	META	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	AVALIAÇÃO QUALITATIVA	PRAZO / PERIODICIDADE	CUSTOS ESTIMADOS
a) Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais	Abordagem social, encaminhamento e recâmbio.	As abordagens serão realizadas pelos educadores sociais, que buscam estabelecer vínculos com as crianças e adolescentes. Será feita a discussão com o(a) técnico(a) do serviço, para realização de encaminhamento mediante a demanda identificada.  Os encaminhamentos serão feitos mediante articulação com a rede socioassistencial e setorial, e monitorados pelo(a) técnico(a) do serviço.	Ao menos 380 abordagens sociais dentro do mês;  Realizar relatório social para fins de encaminhamento de 100% das crianças, adolescentes e famílias andreeenses identificadas para o CREAS de referência;  Realizar relatório social para fins de encaminhamento de 100% das crianças, adolescentes e famílias de outros municípios para a rede de serviços da cidade de origem.	Nº de abordagens sociais realizadas no município  Nº de crianças, adolescentes e famílias encaminhadas para a rede municipal de serviços;  Nº de crianças, adolescentes e famílias encaminhadas para a rede de serviços de outros municípios;  Nº de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em acompanhamento pelos CREAS do município.	Relatório de Execução do Objeto – REO;  Banco de Dados do Cidadão – BDC;  Registro Mensal de Atendimento – RMA/CREAS;  Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	Relatório de Execução do Objeto – REO	Mensal; Semestral	R\$ 37.000,00



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

<p>b) Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições</p>	<p>Mapeamento diagnóstico socioterritorial</p>	<p>Os recâmbios serão efetuados para crianças e adolescentes acompanhada pelo SEAS em um raio de até 100km</p> <p>Através de abordagens sociais, visitas domiciliares, avaliação e acompanhamento psicossocial, reuniões de equipe e articulação com a rede socioassistencial e setorial. As informações coletadas serão registradas e sistematizadas, para diagnóstico contínuo do perfil do público atendido, que possam subsidiar implementação de políticas públicas que contemplem as necessidades e</p>	<p>Por meio das ações de abordagens sociais mensais, realizar a identificação de ao menos 150 indivíduos e/ou famílias dentro do mês de referência.</p>	<p>Nº de indivíduos abordados conforme os perfis identificados</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO</p>	<p>Mensal; Semestral</p>	<p>R\$ 37.000,00</p>
--	--	---	---	--	---	--	------------------------------	----------------------

~ 8



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

<p>c) Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias</p>	<p>Ações Preventivas</p>	<p>especificidades das crianças, adolescentes e suas famílias. Palestras, rodas de conversa, oficinas e demais ações de mobilização na rua, que promovem a conscientização social sobre as implicações que envolvem o trabalho infantil e os prejuízos ao desenvolvimento das crianças e adolescentes.</p>	<p>06 ações/ano.</p>	<p>Nº de ações de sensibilização e divulgação realizadas.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;</p>	<p>Parcerias estabelecidas; Relatório de Execução do Objeto – REO</p>	<p>Mensal; Semestral</p>	<p>R\$ 5.451,27</p>
---	--------------------------	--	----------------------	---	---	---	------------------------------	---------------------

1

a



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## 7. ATIVIDADES DE ROTINA

ATIVIDADE		ATIVIDADE	
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade às famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção do contato e da participação da família na vida das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>
Reuniões com grupos de famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção de atividades com participação da comunidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento individualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção da participação das(os)usuárias(os) em serviços, projetos, atividades e espaços de participação social existentes na comunidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento em grupo	<input checked="" type="checkbox"/>	Organização e discussão das rotinas da unidade comas(os) usuárias(os)	<input type="checkbox"/>
Atendimento às famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Discussão de casos com outras (os) profissionais da rede	<input checked="" type="checkbox"/>
Palestras	<input checked="" type="checkbox"/>	Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Passeios com usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio para continuidade dos estudos das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>
Desenvolvimento da autonomia quanto ao autocuidado e cuidado com a residência	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolvimento da autonomia quanto à utilização de serviços públicos e comunitários	<input checked="" type="checkbox"/>
Oficinas socioeducativas	<input checked="" type="checkbox"/>	Construção de percursos junto à Rede	<input checked="" type="checkbox"/>
Atividades transgeracionais	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades de resgate e reconhecimento cultural	<input checked="" type="checkbox"/>

### 7.1. OUTRAS ATIVIDADES

- Formação continuada da equipe, garantindo a eficiência da atuação do serviço;
- Diagnóstico do território, visando a aproximação com situações vivenciadas nos territórios e suas especificidades;
- Participação dos usuários nas definições das oficinas, grupos, passeios, entre outros, possibilitando a participação e exercício do protagonismo dos usuários.

## 8. TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS) / BENEFICIÁRIAS(OS)

TEMA	
Direitos e programas sociais	<input checked="" type="checkbox"/>
Segurança alimentar e nutricional	<input type="checkbox"/>
Igualdade entre homens e mulheres	<input checked="" type="checkbox"/>
Orientação sexual e identidade de gênero	<input checked="" type="checkbox"/>
Relações étnico-raciais	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção à violência / violação de direitos	<input checked="" type="checkbox"/>
Parentalidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Deficiência e acessibilidade	<input type="checkbox"/>
Mundo do trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>
Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	<input checked="" type="checkbox"/>
Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.)	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção ao Trabalho Infantil	<input checked="" type="checkbox"/>
Juventude	<input checked="" type="checkbox"/>
Envelhecimento	<input type="checkbox"/>
Planejamento familiar e gravidez na adolescência	<input checked="" type="checkbox"/>
Educação financeira	<input checked="" type="checkbox"/>

L m



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**8.1. OUTROS TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS)**

A instituição tem uma Política de Proteção Infantil (PPI) e Política de Proteção ao Adulto (PPA), para que todos os públicos se sintam protegidos na instituição e tenham um canal de denúncia caso sintam que seu direito foi violado por algum profissional da Ficar de Bem. A PPI e a PPA são apresentadas a todos os usuários do serviço e todos os profissionais recém-admitidos passam por formação sobre este tema e assinam um código de conduta. Ambas são utilizadas também para trabalhar com os atendidos o tema da autoproteção, ajudando-os a identificar situações de risco e exposição à violência.

**9. RECURSOS**

**9.1. ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Situação do imóvel:	<input type="checkbox"/> Próprio Cedido	<input checked="" type="checkbox"/> Alugado	<input type="checkbox"/>
O imóvel é compartilhado com outro serviço/unidade?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Tipo de unidade com a qual o imóvel é compartilhado:			
No local de funcionamento, são prestados serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outros)?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Espaços físicos fora da unidade utilizados com regularidade para execução do serviço	<input type="checkbox"/> Sede	<input checked="" type="checkbox"/> CRAS	
	<input checked="" type="checkbox"/> Outros equip. da Assistência Social	<input checked="" type="checkbox"/> Equip. Educação	<input checked="" type="checkbox"/> Equip. Esporte
	<input checked="" type="checkbox"/> Equip. Cultura	<input type="checkbox"/> Equip. Saúde	
	<input checked="" type="checkbox"/> Espaços públicos		
	<input checked="" type="checkbox"/> Organizações comunitárias		
Possui rota acessível para os espaços da unidade?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte
Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte

CÔMODOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS	
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	01	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29 mais	<input checked="" type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para usuários (em caso de acolhimento)	00	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29 mais	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para cuidadores (em caso de acolhimento)	00	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29 mais	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Banheiros exclusivos para funcionárias(os)	01	-----	
Banheiros para as(os) usuárias(os)	01	-----	
OUTROS ESPAÇOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS	
Área de recreação interna	00	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Área de recreação externa	00	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Refeitório	01	<input checked="" type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Salas para atendimento individual	01	-----	
Cozinha para preparo de alimentos	00	-----	
Despensa	01	-----	
Lavanderia	00	-----	

*Handwritten signatures and initials.*



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**9.1. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

ITEM	QUANTIDADE	ITEM	QUANTIDADE
Telefone	6	Geladeira	1
Impressora	1	Fogão	0
Televisão	0	Micro-ondas	1
Equipamento de som	1	Máquina de lavar	0
Datashow	0	Mesas para estudo	0
Veículo	0	Mesas de jantar	0
Biblioteca	1	Armários	5
Brinquedoteca	0	Camas/berços	0
Ar condicionado ou ventilador	2	Computadores ligados à internet	5

**9.2. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO*	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	QUANTIDADE E EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
Outro profissional de nível superior	Coordenador(a)/Dirigente	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	01	01
Assistente Social	Técnica(o) de Nível Superior	De 21 a 30 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	01	01
Profissional de Nível Médio	Educador(a)/Orientador(a) Social	De 41 a 44 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	08	08
Profissional de Nível Médio	Apoio Administrativo	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	01	01
Outro profissional de nível superior	Coordenador(a)/Dirigente	De 11 a 20 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	01	01
Sem formação profissional	Serviços Gerais	De 11 a 20 horas semanais	Tesouro Municipal	Terceirizado	01	01
Sem formação profissional	Motorista	De 41 a 44 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	02	02

\* Quando selecionada a opção "Outros", favor descrevê-la no campo a seguir.

**9.3. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONFORME AS FUNÇÕES**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
<b>Coordenador(a)/Dirigente</b>	Coordenar operacionalmente o serviço; Supervisionar e orientar toda a equipe do Serviço de Abordagem Social, de acordo com suas respectivas funções na garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua; Garantir o cumprimento do Plano de Trabalho e do Planejamento Estratégico Anual do Serviço; Realizar a prestação das atividades executadas; Manter reuniões sistemáticas com a equipe; Realizar processo seletivo e treinamento da equipe do SEAS; Assessorar a gerência no planejamento, avaliação da equipe profissional e no estabelecimento de novas estratégias de atendimento; Representar a Ficar de Bem nas reuniões com a rede de serviços intersetoriais; Articulação com a rede de serviços e com o Sistema de Garantia de Direitos; Relatório mensal das atividades.
<b>Técnica(o) de Nível Superior</b>	Realizar acolhida, abordagem humanizada e escuta qualificada dos usuários e suas respectivas famílias; Realizar visitas domiciliares em conjunto com educador quando identificada necessidade; Reuniões sistemáticas com a equipe, para orientação, avaliação das ações e discussão de casos; Conhecimento da rede local e, articulação com a rede de serviços e com o Sistema de Garantia de Direitos; Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias, na

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

	<p>forma de prontuário físico e eletrônico; Construção de estratégias para acompanhamento sistemático em conjunto com os educadores; Encaminhamento monitorado, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças, adolescentes e famílias; Realizar referência e contrarreferência com os serviços da Rede e demais serviços disponíveis no território (unidade escolar, SCFV, cursos profissionalizantes, atividades de cultura e lazer, entre outros) visando a garantia dos direitos; Realização de ações de prevenção da violência e promoção de direitos junto à comunidade e aos profissionais da rede de atenção à infância no município.</p>
<b>Educador(a)/ Orientador(a) Social</b>	<p>Identificação e mapeamento dos locais com incidência de crianças e adolescentes em situação de rua; Realizar o atendimento na rua; Realizar acolhida, abordagem humanizada e escuta qualificada; Realizar atividades socioeducativas com as crianças e os adolescentes, com as famílias, nos espaços públicos, comunitários e da sede; Registrar suas ações no território e junto ao público; Participações em reuniões para discussão de casos; Participar das avaliações em equipe sobre o resultado das ações da educação social de rua nos âmbitos individual, coletivo e comunitário; Reconhecer a história de vida da criança e do adolescente; Buscar junto ao público informações sobre a família para alinhar junto ao serviço social o plano de ação; Apoiar a interlocução e a mediação entre usuários e a rede de serviços e a articulação das redes de atendimento; Transmitir conhecimentos, traduzir a realidade, despertar as habilidades e potencialidades, assim como auxiliar no processo de construção de um projeto de vida alternativo à vida nas ruas; Apresentar as oportunidades de acesso ao esporte, cultura, lazer, saúde, educação e socioassistencial; Despertar consciência crítica e conhecimento sobre seus direitos.</p>
<b>Apoio Administrativo</b>	<p>Suporte na prestação de contas, recursos humanos, financeiro, compras e demais rotina administrativa.</p>
<b>Coordenador(a)/Dirigente</b>	<p>Responsável pela implantação, execução e acompanhamento do serviço. Participar mensalmente de reunião com Gestão. Elaboração de instrumentais e novas rotinas do serviço. Representar a instituição junto às instâncias públicas e privadas relacionados à gestão do serviço, a discussão de fluxos, mediação de conflitos. Garantir o uso correto dos recursos de repasses através de parcerias e doações de acordo com o plano de trabalho, bem como a execução e cumprimento de seus objetivos. Alinhar e acompanhar os processos internos institucionais (manutenção, compras, RH, financeiro, entre outros). Propor ações que garantam a capacitação continuada da equipe. Manter reuniões sistemáticas com as coordenações dos núcleos e gestão. Avaliação periódica das ações do serviço. Criar e monitorar fluxo/rotina de trabalho das equipes técnicas. Controlar, através de indicadores pré-estabelecidos, baseados em metas, os resultados das ações do serviço. Acompanhamento semanal da rotina dos núcleos. Consolidação da pesquisa anual de perfil do público atendido. Monitoramento dos processos, fluxos e indicadores.</p>
<b>Serviços Gerais</b>	<p>Responsável pela limpeza do espaço, na frequência de duas vezes por semana.</p>
<b>Motorista</b>	<p>Responsável pela condução e manutenção do veículo utilizado para realização das abordagens sociais.</p>

## 10. PARCERIAS

Não temos parcerias fixas voltadas ao serviço, entretanto recebemos apoios pontuais que são direcionados ao público atendido pelo SEAS (ex: cestas básicas, kits de higiene, brinquedos, entre outros) e parceria pontuais para ações preventivas e atividades de lazer e cultura.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**11. REDE**

CREAS, CREAS Pop, CRAS, Saúde, Educação, Habitação, Cultura e Lazer, Conselho Tutelar, Instituições de cursos profissionalizantes, Serviço de Acolhimento Transitório.

**12. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO**

O serviço será apresentado nos Conselhos Municipais; Divulgação nas mídias digitais da Ficar de Bem; Ofícios aos serviços de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente; Folder para apresentação do serviço e divulgação do telefone e canais digitais para contato, que será distribuído nos territórios, estabelecimentos comerciais, além dos serviços intersetoriais.

2

2

9

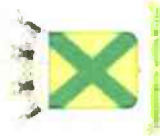


Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Quant.	Valor Unit.	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26
<b>(1) - FOLHA DE PAGAMENTO</b>														
COORDENADOR DE PROJETOS	1	5.414,85	5.414,85	5.414,85	5.414,85	5.414,85	5.414,85	5.414,85	5.414,85	5.414,85	5.414,85	5.414,85	5.414,85	5.414,85
AUX. ADMINISTRATIVO/ASS. ADMINISTRATIVO	1	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.402,00
EDUCADOR SOCIAL 12X36	8	2.453,64	19.629,12	19.629,12	19.629,12	19.629,12	19.629,12	19.629,12	19.629,12	19.629,12	19.629,12	19.629,12	19.629,12	19.629,12
MOTORISTA 12X36	2	2.300,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00
GERENTE DE PROJETOS - 20H	1	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
<b>TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (1)</b>	<b>14</b>		<b>38.505,97</b>	<b>38.505,97</b>	<b>38.505,97</b>	<b>38.505,97</b>	<b>38.505,97</b>	<b>38.505,97</b>	<b>38.505,97</b>	<b>38.505,97</b>	<b>38.505,97</b>	<b>38.505,97</b>	<b>38.505,97</b>	<b>38.505,97</b>
<b>(2) - CUSTOS TRABALHISTAS</b>														
<b>Provisionamento</b>			<b>5.989,82</b>	<b>5.989,82</b>	<b>5.989,82</b>	<b>5.989,82</b>	<b>5.989,82</b>	<b>5.989,82</b>	<b>5.989,82</b>	<b>5.989,82</b>	<b>5.989,82</b>	<b>5.989,82</b>	<b>5.989,82</b>	<b>5.989,82</b>
1/3 DE FÉRIAS	14		1.069,61	1.069,61	1.069,61	1.069,61	1.069,61	1.069,61	1.069,61	1.069,61	1.069,61	1.069,61	1.069,61	1.069,61
13º SALÁRIO	14		3.208,83	3.208,83	3.208,83	3.208,83	3.208,83	3.208,83	3.208,83	3.208,83	3.208,83	3.208,83	3.208,83	3.208,83
FGTS SOBRE 1/3 FÉRIAS E 13º SALÁRIO	14	8%	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28
MULTA FGTS	14	40%	1.369,10	1.369,10	1.369,10	1.369,10	1.369,10	1.369,10	1.369,10	1.369,10	1.369,10	1.369,10	1.369,10	1.369,10
<b>Encargos Sociais</b>			<b>3.080,48</b>	<b>3.080,48</b>	<b>3.080,48</b>	<b>3.080,48</b>	<b>3.080,48</b>	<b>3.080,48</b>	<b>3.080,48</b>	<b>3.080,48</b>	<b>3.080,48</b>	<b>3.080,48</b>	<b>3.080,48</b>	<b>3.080,48</b>
FGTS	14	8%	3.080,48	3.080,48	3.080,48	3.080,48	3.080,48	3.080,48	3.080,48	3.080,48	3.080,48	3.080,48	3.080,48	3.080,48
<b>Benefícios</b>			<b>13.055,00</b>	<b>13.055,00</b>	<b>13.055,00</b>	<b>13.055,00</b>	<b>13.055,00</b>	<b>13.055,00</b>	<b>13.055,00</b>	<b>13.055,00</b>	<b>13.055,00</b>	<b>13.055,00</b>	<b>13.055,00</b>	<b>13.055,00</b>
VALE TRANSPORTE (40HS)	2		960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00
VALE TRANSPORTE (12X36)	8		2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00
VALE REFEIÇÃO (40HS)	3		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
VALE REFEIÇÃO (12X36)	10		4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
VALE ALIMENTAÇÃO	11		2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00
CONVÊNIO MÉDICO	2		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
SEGURO DE VIDA	14		220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00
BEM ESTAR SOCIAL	14		490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00
<b>TOTAL DOS CUSTOS TRABALHISTAS (2)</b>			<b>22.125,30</b>	<b>22.125,30</b>	<b>22.125,30</b>	<b>22.125,30</b>	<b>22.125,30</b>	<b>22.125,30</b>	<b>22.125,30</b>	<b>22.125,30</b>	<b>22.125,30</b>	<b>22.125,30</b>	<b>22.125,30</b>	<b>22.125,30</b>

*(Handwritten signatures and initials)*



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Descrição	Quant.	Valor Unit.	(3) - CUSTOS OPERACIONAIS												
			dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	
<b>Materias de Consumo</b>			4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
LIMPEZA E HIGIENE			600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
MATERIAL LUDOPEDAGÓGICO			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
LANCHE (OFICINAS E ATIVIDADES EXTERNAS)			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
PASSEIOS E ATIVIDADES EXTERNAS			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
COMBUSTÍVEL			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
EPI/JUNIFORMES			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
<b>Prestador de Serviço</b>			5.343,15	5.343,15	5.343,15	5.343,15	5.343,15	5.343,15	5.343,15	5.343,15	5.343,15	5.343,15	5.343,15	5.343,15	5.343,15
EMPRESA DE LIMPEZA			1.543,15	1.543,15	1.543,15	1.543,15	1.543,15	1.543,15	1.543,15	1.543,15	1.543,15	1.543,15	1.543,15	1.543,15	1.543,15
LOCAÇÃO DE VEÍCULO			3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
MANUTENÇÃO			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
<b>Aluguel</b>			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
ALUGUEL			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
<b>Utilidades Públicas</b>			1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
ENERGIA ELÉTRICA			350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
ÁGUA E ESGOTO			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
TELEFONE/INTERNET			400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
<b>TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (3)</b>			12.993,15	12.993,15	12.993,15	12.993,15	12.993,15	12.993,15	12.993,15	12.993,15	12.993,15	12.993,15	12.993,15	12.993,15	12.993,15
<b>TOTAL (1)+(2)+(3)</b>			73.624,42	73.624,42	73.624,42	73.624,42	73.624,42	73.624,42	73.624,42	73.624,42	73.624,42	73.624,42	73.624,42	73.624,42	73.624,42

2  
9



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

#### 14. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO

O quadro do RH teve alteração na composição da equipe, com ampliação de dois motoristas em escala 12x36 (regime CLT). Os materiais de consumo contemplam lanches e despesas para atividades externas, insumos para limpeza, higiene, material de escritório, ludopedagógico e combustível, entre outros. As despesas referente a prestação de serviços são para locação de veículo, que será utilizado para realização das abordagens sociais, bem como serviço de limpeza, manutenção da unidade, entre outros. O valor do aluguel é referente à locação do imóvel onde fica o serviço.

#### 15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REFERÊNCIA (MÊS/ANO)	REPASSE MENSAL	REFERÊNCIA (MÊS/ANO)	REPASSE MENSAL
dezembro/2025	R\$ 73.624,42	junho/2026	R\$ 73.624,42
janeiro/2026	R\$ 73.624,42	julho/2026	R\$ 73.624,42
fevereiro/2026	R\$ 73.624,42	agosto/2026	R\$ 73.624,42
março/2026	R\$ 73.624,42	setembro/2026	R\$ 73.624,42
abril/2026	R\$ 73.624,42	outubro/2026	R\$ 73.624,42
maio/2026	R\$ 73.624,42	novembro/2026	R\$ 73.624,42
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 883.493,04</b>	

O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE mensalmente o valor de R\$ 73.624,42 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) até o terceiro dia útil do mês de atendimento aos usuários, conforme Cronograma de Desembolso. As despesas que ultrapassarem o valor de repasse mensal serão contrapartida da entidade.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de novembro de 2025.

  
**ANA CLAUDIA DE FABRIS**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

  
**EVENSON ROBLES DOTTO**  
**CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO**  
**ABCD – FICAR DE BEM**

Testemunhas:

1) Janaina Mataveli  
RG nº 30.906.043-6

2) Renan Louzani  
RG nº 31.117.338-9